



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto de SRP nº **014/2017**, de 10 de janeiro de 2017 e Portaria n.º **197/2019**, de 24 de abril de 2019, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **289/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP nº. 032/2019**, cujo objeto é o **registro de preços visando aquisição eventual de materiais hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal e PSFs, e cânulas e sondas gástricas para munícipes que não possuem condições de arcar por meio de recursos próprios, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, por lote.**

LICITANTE VENCEDOR	LOTES GANHOS	VALOR DO LOTE R\$	VALOR DO LOTE R\$
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA CNPJ nº 10.197.423/0001-05	LOTE 1 – SONDAS E CÂNULA	18.800,00	80.906,00
	LOTE 2 – MATERIAIS HOSPITALARES	62.106,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 09 de setembro de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL